

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Conceição Dos Ouros - MG

Região de Saúde: Pouso Alegre/Santa Rita do Sapucaí

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 04/05/2026 10:57:48

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a estrutura administrativa e de apoio logístico do SUS local para garantir a continuidade, eficiência e qualidade das ações e serviços de saúde no município.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à política em Saúde, assegurando o atendimento eficaz e dentro do prazo pactuado às demandas logísticas das unidades de saúde, abrangendo transporte, fornecimento de insumos, manutenção, infraestrutura e suporte operacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir o controle e fornecimento de Material de Consumo da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde atendidas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir o controle e fornecimento de Material Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde atendidas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS) das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades assistidas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de manutenção, reforma, ampliação, construção e aquisição de equipamentos de unidades de saúde, promovendo ambientes seguros, funcionais e alinhados às normativas sanitárias, técnicas e de acessibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Realizar manutenções periódicas nas Unidades de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com manutenção periódica realizada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Realizar reforma de unidades de saúde.	Número de unidades reformadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.2.3	Realizar ampliações de unidade de saúde.	Número de unidades ampliadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.2.4	Realizar a construção de unidade de saúde.	Realizar a construção de unidade de saúde.	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos profissionais, da infraestrutura e dos processos de trabalho, com foco na integralidade do cuidado e na equidade no atendimento às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à saúde de Conceição dos Ouros/MG.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliar e/ou manter a cobertura populacional potencial estimada da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Ampliar e/ou manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Manutenção do número de pessoas cadastradas sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família e EAP, com cadastros atualizados e completos.	Percentual de pessoas cadastradas sob a responsabilidade das equipes de Saúde da Família e/ou EAP.	-	-	-	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
2.1.4	Manter equipe multiprofissional de apoio às unidades básicas de saúde.	Equipe multiprofissional atuando no território.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.5	Revisar, manter e acompanhar os protocolos de procedimentos básicos a serem realizados pela Atenção Primária.	Percentual de protocolos revisados e atualizados na atenção primária.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Melhorar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	-	-	-	65,00	Percentual	55,00	60,00	65,00	65,00

2.1.7	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias participantes do Programa Bolsa Família superior a 90%	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.8	Reforçar políticas públicas de fixação e valorização de profissionais da Atenção Primária à Saúde, especialmente aqueles que atendem em áreas remotas e mais vulneráveis, com implantação de incentivos e planos de carreira.	Política pública de valorização profissional implantada.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.9	Implantar e manter laboratório regional de prótese dentária.	Laboratório regional de prótese dentária em funcionamento.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.10	Implantar e manter unidade de Academia da Saúde.	Unidade de Academia da Saúde implantada e em funcionamento.	-	-	-	1	Número	0	1	1	1
2.1.11	Manter equipadas as unidades de saúde com sistema informatizado para diversos controles internos, com integração da rede de serviços com bases de dados do Ministério da Saúde (Prontuário Eletrônico do Cidadão).).	Percentual de unidades de saúde com sistema informatizado em funcionamento.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.12	Implantar Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Equipe SESB implantada.	-	-	-	1	Número	0	1	1	1
2.1.13	Cuidado integral oferecido às crianças nos dois primeiros anos de vida, com base em boas práticas como consultas, vacinação e visitas domiciliares.	Percentual de crianças atendidas por meio das boas práticas do indicador C2, do componente de qualidade do Programa Saúde Brasil 360.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.14	Avaliar o acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Percentual de gestantes e puérperas atendidas por meio das boas práticas do indicador C3, do componente de qualidade do Programa Saúde Brasil 360.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.15	Avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Percentual de pessoas com diabetes atendidas por meio das boas práticas do indicador C4, do componente de qualidade do Programa Saúde Brasil 360.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.16	Avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Percentual de hipertensos atendidos por meio das boas práticas do indicador C5, do componente de qualidade do Programa Saúde Brasil 360.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.17	Avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Percentual de pessoas idosas atendidas por meio das boas práticas do indicador C6, do componente de qualidade do Programa Saúde Brasil 360.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

2.1.18	Avaliar o acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero, em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Percentual de mulheres e homens transgêneros atendidos por meio das boas práticas do indicador C7, do componente de qualidade do Programa Saúde Brasil 360.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.19	Garantir a Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária(eSF/eAP) de referência.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.20	Avaliar a resolutividade da eSB inserida na Atenção Primária à Saúde para garantir acesso oportuno e intervir na demanda que se apresenta a ela.	Percentual de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas por equipe de Saúde Bucal 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.21	Avaliar se o cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) tem conseguido agir no início da história da doença, ofertando menos procedimentos curativos/exodontia em relação ao total de procedimentos individuais ofertados.	Taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	9,00	Taxa	9,00	9,00	9,00	9,00
2.1.22	Avaliar a proporção de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada pela equipe de Saúde Bucal (eSB) vinculada à uma equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência	Proporção de crianças de 6 a 12 anos, vinculadas à eSF/eAP de referência, beneficiárias das ações coletivas de escovação dental com orientação/supervisão da equipe de Saúde Bucal.	-	-	-	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.23	Mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).	Proporção de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.24	Mensurar a proporção entre o total de procedimentos “Tratamento Restaurador Atraumático” em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela eSB.	Proporção entre o número total de procedimentos de “Tratamento Restaurador Atraumático” em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	8,00	Percentual	8,00	8,00	8,00	8,00
2.1.25	Monitorar a proporção de ações voltadas para o cuidado centrado na pessoa realizadas pela eMulti de forma compartilhada entre profissionais de eMulti e outros profissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).	Proporção de ações voltadas para o cuidado centrado na pessoa realizadas pela eMulti de forma compartilhada entre profissionais de eMulti, profissionais das equipes vinculadas e outros profissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

2.1.26	Mensurar a média de atendimentos por pessoa realizados pela equipe Multiprofissional (eMulti) na APS, e expressa o acesso da população a ações de assistência à saúde, considerando pelo menos um atendimento individual ou participação em uma atividade coletiva.	Média de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti nos últimos 12 meses, independentemente do usuário pertencer ou não à equipe de referência. Expressa o acesso, pontual ou contínuo, da população a ações de assistência à saúde, considerando pelo menos um atendimento individual ou participação em uma atividade coletiva realizada pela eMulti na APS.	-	-	-	3,00	Percentual	3,00	3,00	3,00	3,00
2.1.27	Implantação e manutenção de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde.	Número de tipos de PICS ofertadas na rede municipal de saúde.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de SAÚDE MENTAL e Álcool e outras Drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de SAÚDE MENTAL e Álcool e outras Drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Ampliar e/ou manter a RAPS com a criação de novos serviços de saúde mental e álcool e drogas. Garantir o funcionamento dos serviços e sua integração com a rede de atenção psicossocial.	Aumento do número de usuários sendo atendidos em rede municipal de saúde mental. Aumento do número de serviços ligados à RAPS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Qualificação da assistência integral à saúde mental e álcool e outras drogas.	Atendimento integral ao portador de sofrimento mental e seus familiares.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Ampliação da cobertura de matriciamento da ESF e/ou da EAP	Redução do índice de internações em hospitais/leitos psiquiátricos	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
3.1.4	Promoção da saúde mental e prevenção do suicídio.	Realizar no mínimo 2 campanhas ou ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do suicídio no município.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
3.1.5	Criação do Centro de Convivência e Cultura.	Centro de Convivência e Cultura criado e em funcionamento.	-	-	-	1	Número	0	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental no território municipal, com ênfase na promoção da saúde, garantindo ações integradas de prevenção, monitoramento, detecção precoce e controle de riscos, agravos e doenças, com foco na proteção da saúde da população e na redução das iniquidades em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde e ambiental em todas as suas vertentes, trabalhando continuamente pela melhoria dos seus indicadores em todos os níveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Todos os registros de óbitos alimentados no SIM em até 120 dias da ocorrência do óbito.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	-	-	-	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.3	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Encerrar as notificações registradas no SINAN em até 60 dias à partir da data de notificação.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Proporção de imóveis visitados em, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares e aumentar as visitas até atingir toda população.	-	-	-	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.5	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Realizar exame nos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	Realizar exame nos contatos de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Preencher o campo de ocupação das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.8	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao Programa SISAGUA.	Realizar, ao menos, 80%, das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da saúde referentes ao Programa SISAGUA.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.9	Atender denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas à prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos,etc.)	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.10	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em áreas identificadas como sendo de risco sanitário.	N.º de ações intersetoriais executadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.11	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	N.º de ações realizadas - materiais educativos (folhetos, cartazes, televisão, rádio, etc.), palestras de mobilização social realizadas, etc.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.12	Aquisição de veículos para melhorar a estruturação e viabilização do trabalho da vigilância sanitária e epidemiológica.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	2	Número	0	1	0	1

4.1.13	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Monitoramento das ações de vigilância sanitária e de controle de zoonoses.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.14	Desenvolver ações educativas com a população interna e externa sobre as doenças de notificação compulsória, IST e doenças relacionadas ao trabalho.	Desenvolver ações educativas com a população interna e externa sobre as doenças de notificação compulsória, IST e doenças relacionadas ao trabalho	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.15	Realizar ações educativas em Saúde do Trabalhador.	Número de ações realizadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.16	Alcançar, no mínimo, 95% da cobertura vacinal do calendário básico nacional de imunização das crianças menores de 5 anos de idade.	Proporção de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico nacional das crianças menores de 5 anos de idade.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.17	Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.18	Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos).	Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.19	Investigar óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.20	Manter em zero o número de óbitos por dengue dos casos autóctones no município.	Número de óbitos por dengue.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o acesso ao cuidado especializado, centrado no usuário com a integralidade da Rede de Atenção à Saúde - RAS, vinculada a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e/ou manter a capacidade de atendimento do serviço de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Aquisição de ambulância, necessária para o resgate de usuários em situação de emergência.	Quantidade de ambulâncias adquiridas.	-	-	-	2	Número	0	1	0	1
5.1.2	Manter o serviço de SAMU local.	Manutenção das atividades do pronto atendimento municipal.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecimento dos serviços de média e alta complexidade, por meio da oferta de serviços especializados para o diagnóstico e tratamento, promovendo a melhoria da assistência do usuário no âmbito especializado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Manutenção das consultas e procedimentos ambulatoriais à coletividade local, por meio de PPI, prestadores credenciados, contratualizados e/ou mediante a atuação de consórcios intermunicipais de saúde.	Ofertas de exames e procedimentos ambulatoriais mantidos.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.2	Manutenção do serviço de TFD (Tratamento Fora de Domicílio - TFD), para assistência a munícipes que requeiram atendimento de saúde em prestadores externos, credenciados e/ou contratualizados pelo SUS.	Serviço de TFD mantido.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Aquisição de veículos necessários para a manutenção do setor de TFD.	Quantidade de veículos adquiridos.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - Promover atenção integrada à saúde dos usuários, ampliando o acesso da população à Assistência Farmacêutica, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade, garantindo assim o atendimento humanizado e equânime no SUS no município de Conceição dos Ouros/MG.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Disponibilização dos medicamentos padronizados para a atenção primária na REMUME.	Percentual de medicamentos disponibilizados para as Unidades Básicas de Saúde, de forma qualificada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Adquirir medicamentos e insumos para atendimento às unidades de saúde municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de medicamentos e insumos adquiridos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Apoiar e fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde.	Número de ações para fortalecimento da Assistência Farmacêutica realizadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão do trabalho em saúde no âmbito do SUS por meio da criação do Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar Política de Fortalecimento da Gestão Estratégica de Educação em Saúde para Trabalhadores e Trabalhadoras do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de planos elaborados.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial.	Percentual de servidores capacitados.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as instâncias de Controle Social e garantir o caráter deliberativo do CMS, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o controle social e a participação popular, bem como o funcionamento autônomo, deliberativo e representativo do CMS, ampliando sua capacidade de atuação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento e de gestão do SUS e das propostas de políticas públicas de saúde.	Percentual de instrumentos de gestão e políticas públicas de saúde fiscalizados, avaliados e divulgados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Garantir a atuação do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Reuniões Ordinárias realizadas pelo Conselho.	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
8.1.3	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada	-	-	-	1	Número	1	0	0	0